



Conselho
Federal de
Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15 - Bairro Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília - DF - www.cff.org.br

CONVOCAÇÃO - Nº 956/2025 - CFF/SCA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PROTOCOLO N° 2025,06,16 - 0018

16/06/25 HS: 11:37

DATA

FUNCIONÁRIO

Brasília, 11 de junho de 2025.

Ao senhor
Dr. Ajax Souza Cardozo
Sobral - CE

Assunto: Audiência Pública - "Automedicação X Assistência Farmacêutica"- 17 de junho de 2025

Prezado senhor,

Convocamos Vossa Senhoria para participar de Audiência Pública para debater o tema "Automedicação X Assistência Farmacêutica", que será realizada no dia **17/06/2025**, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

Considerando o art. 10 da Portaria 25/2023, justificamos a excepcionalidade do caso, em razão do interesse institucional.

O Conselho Federal de Farmácia disponibilizará passagens aéreas e diárias correspondentes ao período da convocação. Os bilhetes aéreos serão emitidos pelo critério da menor tarifa e, caso haja necessidade de alteração dos mesmos, eventuais despesas ficarão às expensas do solicitante.

O Relatório de Viagem deverá ser encaminhado devidamente preenchido, assinado e com seus anexos no prazo de 5 dias úteis após o término da viagem, exclusivamente via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e em arquivo tipo OCR (Optical Character Recognition).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Freitas Pires, Secretário-Geral do Conselho Federal de Farmácia**, em 11/06/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0605152** e o código CRC **230B28D3**.